



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2422

Dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de “*Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto*” no ano de 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resoluções Cuni nº 1.285,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o período de 01 a 30 de junho de 2021 para o encaminhamento de indicações de candidatos a serem agraciados com o título de “*Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto*”, conforme disposto no art. 2º da resolução CUNI nº 1.285.

§ 1º As indicações deverão ser encaminhadas, no referido período, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC).

§ 2º As assinaturas de que trata o inciso I do art. 2º da Resolução Cuni nº 1.285 deverão ser coletadas via SEI.

Art. 2º Os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês de julho de 2021.

Ouro Preto, 27 de maio de 2021.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 01/06/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176387** e o código CRC **495A6B55**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0176387

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br